



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A  
- CIPP S.A**

**PORTARIA 053/2022**

O(A) DIRETOR PRESIDENTE no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto nº 33.485, de 21 de fevereiro de 2020, que regulamenta o Sistema Estadual de Ouvidoria; RESOLVE: Art. 1º. Designar FRANCISCO CLAUDIO DIOGENES MACHADO, matrícula nº 00758, para desempenhar a função de Ouvidor Setorial da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A e a servidora EDILEIDA CARNEIRO BRANDAO, matrícula nº 00537 como Ouvidora Setorial Substituta da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A, os quais devem dar cumprimento ao previsto no Decreto nº. 33.485/2020 e na IN CGE nº 01/2020. Parágrafo único. Cabe ao Ouvidor Setorial Substituto assumir as funções do Ouvidor Setorial na sua ausência. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da assinatura. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A, São Gonçalo do Amarante, 01 de junho de 2022.

**Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE**